



**MUNICIPIO DE SILVIANÓPOLIS**

**Poder Executivo  
Gabinete do Prefeito**

**PUBLICADO**

**DECRETO n. 035 de 21 de Maio de 2024**

EM 21 / 05 / 24  
NO QUADRO DE AVISO

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA  
31 DE MAIO DE 2024**

*Homero Brasil Filho*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG**

O Prefeito do Município de Silvianópolis, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a passagem em comemoração à Corpus Christi no dia 30 de Maio de 2024;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo a todos servidores públicos dispostos na Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Serviços, Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Setor Administrativo no dia 31 de maio de 2024.

Art. 2º Para os serviços públicos essenciais, os servidores municipais ficarão à disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração a escala e jornada fixada por sua respectiva secretaria.

Art. 3º - A Secretaria de Educação respeitará o calendário próprio do ano letivo de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis, MG, 21 de Maio de 2024.

*Homero Brasil Filho*  
**HOMERO BRASIL FILHO**  
Prefeito Municipal

**Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG  
CEP: 37.589-000 – Telefone: (35) 3451-1200**